



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 1679-429X

FOLHETO Nº

1

2004

NENHUM AVISO

31 DE MARÇO

AVISOS AOS NAVEGANTES

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ DA ILHA SOLTEIRA A BARRA BONITA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(VENDA PROIBIDA)

SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS AOS NAVEGANTES
		Aviso - Rádio
		Aviso - Temporário
		Aviso - Preliminar
		Aviso - Permanente
		Aviso - Permanente Especial
III	-	CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES
IV	-	NOTÍCIAS DIVERSAS
V	-	INFORMAÇÕES DOS NAVEGANTES

SEÇÃO I

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes da Hidrovia

São informações sobre alterações verificadas que interessam à navegação na Hidrovia.

Essas informações são disseminadas por meio de :

- Avisos-Rádio ; e
- Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes

Avisos-Rádio - São informações sobre fatos que possam afetar a Segurança da Navegação e que devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são divulgados na Internet por intermédio da página www.cftp.mar.mil.br, pela Capitania Fluvial do Tietê-Paraná.

O **Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes** é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), trimestralmente, em português, e contém os Avisos-Rádio em vigor, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais do trimestre, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto desde folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados no trimestre.

Aviso Temporário - É aquele que se refere a alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção II).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção II).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção II).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na Seção II, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído no próximo Folheto nº 1 a ser editado.

São divulgados, também, no Folheto, reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800 - Hidrovia Tietê-Paraná – da Ilha Solteira a Barra Bonita, Notas de Prevenção e alterações referentes ao Roteiro da Hidrovia e a Outras Publicações, assim como a maneira de efetuar essas correções (Seção III).

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IV - Notícias Diversas.

O Folheto de Avisos aos Navegantes é encontrado, também, na INTERNET, no endereço – <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800, as Notas de Prevenção e as alterações referentes às publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais poderão ser encontradas na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná .

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado: na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, Av. Pedro Ometto nº 804 - Barra Bonita - 17340-000 - SP - Tel/Fax: (0xx14) 3641-0541/1626 ou na Delegacia de Presidente Epitácio na rua Porto Alegre, nº 1471 - Centro Presidente Epitácio - SP - CEP:19470-000 - Tels.: (0xx18) 281-3175/3093.

SEÇÃO I (Cont.)

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual sendo ainda precedidos da letra significativa do trecho da hidrovia (HT) - Tietê-Paraná ou (G) - Informação de interesse geral.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo, também, precedidos da letra significativa da hidrovia ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação, em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição dos trechos, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes na hidrovia deve ser consultado na publicação "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**) - Incorporando as emendas de 1981, 1987, 1989.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do **Roteiro**.

Correções em Cartas Náuticas

Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes. Consta após os Avisos-rádios da "Seção II" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

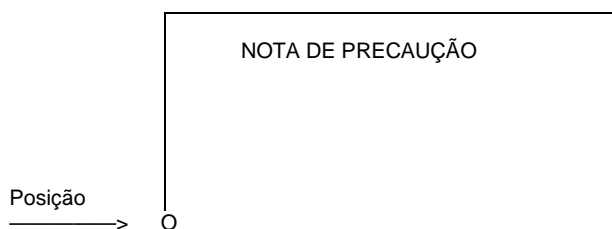
Semestralmente nos Folhetos nºs 1 e 3 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

SEÇÃO I (Cont.)

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando nas descrições de perigos suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média Local (HML), expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao datum do IBGE.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes que informem a descoberta ou suspeita de novos perigos ou qualquer irregularidade observada na sinalização náutica.

SEÇÃO II

AVISOS AOS NAVEGANTES

AVISOS-RÁDIO

Atualizados até o dia 30 de março de 2004

2003

- HT 0127 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação da passagem sob a ponte SP-461, foi alterada do vão entre os pilares 9 e 10, para o vão entre os pilares 10 e 12 (o pilar 11 foi retirado em função da ampliação do vão - Obras em andamento), conforme as coordenadas geográficas WGS 84 citadas abaixo:

DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51°		WGS-84			OBSERVAÇÃO
BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS 84		
	N	E	LAT. S	LONG. W	
BCV-164	7.666.134,80	581.043,60	21°06'14,90706"	50°13'12,68873"	IMPLANTADA
BCA-PPO-03	7.664.035,28	581.144,47	21°07'23,17760"	50°13'08,83531"	IMPLANTADA
BCA-PPO-04	7.664.140,00	581.150,00	21°07'19,77071"	50°13'08,66145"	IMPLANTADA
BCV-166	7.666.171,51	581.326,16	21°06'13,66796"	50°13'02,90147"	IMPLANTADA
BCV-166A	7.666.186,23	581.509,99	21°07'18,20945"	50°12'56,19060"	DESATIVADA
BCV-168	7.664.247,92	581.631,00	21°07'16,18357"	50°12'52,00648"	RELOCADA
BCE-163	7.664.125,92	581.470,94	21°07'20,17729"	50°12'57,53393"	RELOCADA
BCV-168 A	7.664.299,34	581.737,02	21°07'14,49409"	50°12'48,34024"	RELOCADA
BCV-168 B	7.664.351,95	581.817,44	21°07'12,77002"	50°12'45,56160"	IMPLANTADA
BCE-163 A	7.664.300,00	581.847,00	21°07'14,45492"	50°12'44,52803"	DESATIVADA
BCS-01	7.664.273,10	581.776,81	21°07'15,34114"	50°12'46,95646"	RELOCADA
BCS-02	7.664.351,47	581.777,44	21°07'12,79207"	50°12'46,94807"	IMPLANTADA

- HT 0135 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que os comandantes das embarcações devem evitar ao máximo acostar ou resvalar no muro guia flutuante à montante da eclusa de Promissão, até que sejam concluídas as análises visando procedimentos a serem adotados quando das eclusagens.

- HT 0137 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a partir de 01/01/04, todos os empurradores que operem em comboio, onde o valor total de arqueação bruta supere 100, deverão prover embarcação de sobrevivência (aparelho flutuante ou balsa inflável) com capacidade para no mínimo 100% das pessoas a bordo, conforme preceitua o item 0412, C) da NORMAM 02/2002.
Outrossim, informamos que o não atendimento do parágrafo anterior resultará em exigência A/S (antes de saída) quando tratar-se de vistorias, ou a interrupção da singradura no caso de uma inspeção naval.
Informamos, ainda, que todo o conjunto formado por um empurrador/rebocador com uma ou mais embarcações será considerado como comboio, como prescreve o item 1103, c) da NORMAM 02/2002.
Aqueles que desejarem solicitar isenção deverão protocolar requerimento nesta Capitania até 28/11/03, justificando claramente o motivo da solicitação. Caso assim não proceda, deverá dotar o equipamento a partir da data estabelecida.

SEÇÃO II (Cont.)

HT 0150 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que encontra-se em andamento as obras da ponte sobre o rio Paraná, que liga Paulicéia, no estado de São Paulo, a Brasilândia, Mato Grosso do Sul, permanecendo interditada a área próxima às obras, na distância de 500 metros. Participo retorno temporário da navegação ao canal principal.

2004

HT 0004 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que considerando as cotas de nível dos reservatórios, está autorizada a navegação e eclusagens de embarcações com calado máximo de 2,80 m. A presente autorização está condicionada à existência de lâmina d'água mínima necessária à manutenção do fator de segurança (distância vertical mínima entre o fundo da embarcação carregada e o leito do rio, canal ou reservatório) em 0,30 m.

HT 0006 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação do km 65 ao km 96, do reservatório de Três Irmãos, foi alterada conforme tabela de coordenadas das bóias realocadas abaixo:.

DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51°			WGS-84		OBSERVAÇÃO
BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS 84		
	N	E	LAT. S	LONG. W	
BCE-69	7.691.882,56	522.627,23	20°52'23,33378"	50°46'58,72653"	IMPLANTADA
BCE-71	7.691.013,95	524.440,49	20°52'51,50559"	50°45'55,92635"	RELOCADA
BCV-72	7.691.556,72	523.577,82	20°52'33,89028"	50°46'25,81105"	IMPLANTADA
BCE-73	7.690.345,91	526.328,48	20°53'13,14288"	50°44'50,54398"	RELOCADA
BCV-74	7.690.965,85	525.482,72	20°52'53,11730"	50°45'19,85058"	RELOCADA
BCE-75	7.689.679,57	528.209,36	20°53'34,71823"	50°43'45,40269"	RELOCADA
BCV-76	7.690.297,32	527.366,69	20°53'14,66930"	50°44'14,60591"	RELOCADA
BCE-77	7.688.913,11	530.010,68	20°53'59,54801"	50°42'43,00408"	RELOCADA
BCV-78	7.689.596,65	529.232,15	20°53'37,35841"	50°43'09,99473"	RELOCADA
BCE-79	7.688.002,98	531.678,63	20°54'29,05293"	50°41'45,20731"	RELOCADA
BCV-80	7.688.746,23	530.990,32	20°54'04,91824"	50°42'09,08253"	RELOCADA
BCE-81	7.686.971,70	533.233,79	20°55'02,50041"	50°40'51,30069"	RELOCADA
BCV-82	7.687.770,86	532.596,82	20°54'36,54598"	50°41'13,40625"	RELOCADA
BCE-83	7.685.841,38	534.883,75	20°55'39,15819"	50°39'54,09817"	RELOCADA
BCV-84	7.686.654,03	534.228,32	20°55'12,76834"	50°40'16,84801"	RELOCADA
BCE-85	7.684.711,05	536.533,71	20°56'15,81083"	50°38'56,88797"	RELOCADA
BCV-86	7.685.523,71	535.878,28	20°55'49,42284"	50°39'19,64212"	RELOCADA
BCE-87	7.683.580,73	538.183,67	20°56'52,45765"	50°37'59,67007"	RELOCADA
BCV-88	7.684.393,39	537.528,24	20°56'26,07189"	50°38'22,42854"	RELOCADA
BCE-89	7.682.450,41	539.833,63	20°57'29,09899"	50°37'02,44450"	RELOCADA
BCV-90	7.683.263,06	539.178,20	20°57'02,71577"	50°37'25,20728"	RELOCADA
BCE-91	7.681.320,08	541.483,59	20°58'05,73516"	50°36'05,21122"	RELOCADA
BCV-92	7.682.132,74	540.828,16	20°57'39,35383"	50°36'27,97833"	RELOCADA
BCE-93	7.680.189,76	543.133,55	20°58'42,36549"	50°35'07,97025"	RELOCADA
BCV-94	7.681.002,42	542.478,12	20°58'15,98639"	50°35'30,74168"	RELOCADA
BCE-95	7.679.059,44	544.783,51	20°59'18,99031"	50°34'10,72159"	RELOCADA
BCV-96	7.679.872,09	544.128,08	20°58'52,61377"	50°34'33,49735"	RELOCADA
BCE-97	7.677.894,64	546.409,86	20°59'56,73329"	50°33'14,27969"	RELOCADA
BCV-98	7.678.688,82	545.855,33	20°59'30,95071"	50°33'33,56323"	RELOCADA
BCE-99	7.676.433,27	547.838,56	21°00'44,13603"	50°33'24,64704"	RELOCADA
BCV-100	7.677.382,26	547.404,56	21°00'13,30840"	50°32'39,77487"	RELOCADA
BCE-101	7.675.175,87	548.686,16	21°01'24,95568"	50°31'55,15789"	RELOCADA
BCV-102	7.676.026,00	548.510,01	21°00'57,32010"	50°32'01,34630"	RELOCADA
BCE-103	7.674.099,79	549.483,61	21°01'59,88082"	50°31'27,42046"	RELOCADA

SEÇÃO II (Cont.)

BCV-104	7.674.730,23	549.302,65	21°01'39,39194"	50°31'33,75477"	RELOCADA
BCE-105	7.673.497,93	550.830,40	21°02'19,33822"	50°30'40,69629"	RELOCADA
BCV-106	7.673.999,44	550.187,86	21°01'39,39194"	50°31'33,75477"	RELOCADA
BCE-108	7.673.568,33	551.846,40	21°02'16,93310"	50°30'05,50285"	IMPLANTADA

- HT 0009 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em virtude da retirada, pela CESP, das proteções dos pilares 29 e 30 da ponte de Pereira Barreto, devido a problemas construtivos, foi alterada a rota de navegação para entre os pilares 31 e 32, sem proteção, portanto, os comboios (carregados ou vazios) quando da transposição sob a referida ponte, deverão ter como dimensões máximas 79,00 metros de comprimento x 11,00 metros de boca. Os comandantes deverão utilizar os pontos de espera, localizados à montante e à jusante da ponte, para efetuarem os desmembramentos.
- HT 0010 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em virtude dos estudos realizados pelo Departamento Hidroviário, visando a otimização da hidrovia, bem como recomendações contidas no relatório técnico do grupo de pontes, está autorizada, a partir desta data, a transposição do vão de navegação da ponte do Jacaré com comboio duplo tipo tietê (139,00m x 22,0m).
- HT 0015 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o P.E. à montante da ponte SP-563 encontra-se faltando uma bóia - Carta TI-2 (Três Irmãos).
Obs: a regularização está prevista para até o dia 31/03/2004.
- HT 0017 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, a partir das 12:00 do dia 01/03/2004, está autorizada a passagem de comboio com formação máxima de 22,00 m de boca x 139,00 m de comprimento, sob a ponte da rodovia SP-225 (Reservatório de Bariri).
No período noturno, entre 18:00 e 06:00 horas, ou quando as condições atmosféricas locais apresentarem-se adversas (ventos e/ou neblina), a passagem sob a referida ponte, deverá processar-se com formação máxima de 11,00 m de boca x 139,00 m de comprimento.
Qualquer procedimento que contrarie o descrito neste Avgantes, ou ofereça riscos à segurança da navegação, será considerado como infração à Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário.
- HT 0018 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa os novos procedimentos para navegação no sentido do ponto de espera (PE) de jusante da ponte BR-153 e a eclusa de Promissão, até a conclusão, pela AES Tietê, das obras de proteções dos pilares do vão de navegação, conforme segue:
1) O comboio, quando atracado no PE de jusante da ponte BR-153, deverá solicitar permissão ao operador para eclusar;
2) Após autorização do operador, o comboio desmembrado e autorizado para transposição da ponte, deverá ter dimensões máximas de 11,00 m de boca e 79,00 m de comprimento;
3) O comboio desmembrado deverá navegar até o interior da eclusa, devendo a(s) chata(s) ser(em) amarrada(s) nos cabeços dos amarradores flutuantes da câmara;
4) O empurrador retornará escoteiro até o P.E. de jusante da ponte da BR-153, visando atrelar a(s) chata(s) remanescente(s), formando novo comboio de dimensões máximas de 11,00 m de boca e 79,00 m de comprimento; e
5) Após transpor a ponte e recompor o comboio no interior da eclusa, será iniciada a eclusagem para montante.
A(s) chata(s) nos P..E.'s deverá(ão) estar sempre guarnecida por marinheiro, portando rádio VHF móvel marítimo. Toda navegação entre P.E.s é monitorada e gravada pelo sistema de CFTV da eclusa.
- HT 0019 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que os cabos de atracação à jusante da eclusa de Promissão, encontram-se faltando – Carta PR-1

SEÇÃO II (Cont.)

(Promissão).

Obs: 1) regularização prevista para até o dia 31/03/2004.

- HT 0022 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as bóias BCE-103 e BCE-105 encontram-se deslocadas - Carta PR-10 (Promissão);
Ponto de espera (montante da ponte SP-333) encontra-se faltando - Carta PR-6 (Promissão);
Cabo de atracação (montante da eclusa de Promissão) encontra-se faltando - Carta PR-1 (Promissão); e
Cabo de atracação (dolphin à jusante da eclusa de Ibitinga) encontra-se faltando - Carta IB-1 (Ibitinga).
- HT 0024 - A Capitania Fluvial Tietê-Paraná informa que durante a execução da 1ª fase das obras à jusante da eclusa de Promissão, de responsabilidade da AES Tietê, a navegação deverá ser feita pela faixa adjacente do canal, de montante para jusante da ponte SP-461, mantendo-se a distância de 25 metros da margem direita, até o PPO de jusante da referida ponte.
No período de 15/03 a 28/04/2004, o tráfego de embarcações no local, será interditado das 14:30 as 15:30 horas, visando execução de detonação do leito rochoso em parte da via.
Recomenda-se aos comandantes das embarcações atenção redobrada quando da navegação neste trecho.

SEÇÃO II (Cont.)

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

1 - RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes

Nenhum.

2 - RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS POR AVISOS TEMPORÁRIOS E PRELIMINARES EM VIGOR PUBLICADOS EM FOLHETOS ANTERIORES E AVISOS PERMANENTES DO 2º SEMESTRE DE 2003

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
IB-1			HT 1
BA-1			HT 1 e HT 2
IB-6			HT 4
IB-7			HT 3 e HT 4

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E AVISOS PERMANENTES E AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS DO TRIMESTRE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

SEÇÃO II (Cont.)

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

SEÇÃO III

CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES

ROTEIRO E ATLAS 2800 DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, 1999

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná bem como o ATLAS 2800 estão sendo atualizados.

SEÇÃO IV

NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVA PUBLICAÇÃO PRODUZIDA NO 1º SEMESTRE DE 1999

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH1-VII-1	Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná: Rio Tietê - Da Foz a Anhumas Rio Paraná - De Jupia à Foz do Tietê Rio São José dos Dourados Canal Pereira Barreto	1ª

SEÇÃO IV (Cont.)

NOTAS AOS USUÁRIOS

PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

- 1 - São os seguintes os preços das Cartas e Publicações Náuticas em vigor a partir 1º de novembro de 1999, correspondentes aos respectivos níveis relacionados no Catálogo de Cartas e Publicações (DH7).

NÍVEL	PREÇO
A	R\$ 1,50
B	R\$ 2,00
C	R\$ 5,00
D	R\$ 10,50
E	R\$ 12,00
F	R\$ 15,00
G	R\$ 21,00 (Cartas náuticas)
H	R\$ 24,00
I	R\$ 30,00
J	Grátis
L	R\$ 41,00
M	R\$ 53,00
N	R\$ 210,00
O	R\$ 3,50
Q	R\$ 120,00
R	R\$ 6,00
S	R\$ 2,50
T	R\$ 6,50
U	R\$ 0,50
V	R\$ 45,00
X	R\$ 10,00

Obs.: O Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná (2800) poderá ser adquirido na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, no valor de R\$ 210,00.

As Cartas e Publicações Náuticas editadas pela DHN são comercializadas pelos preços da tabela acima estipulada e podem ser adquiridas no Posto de Venda citado na última página deste Folheto. Todo usuário de Carta Náutica deverá exigir a lista de correção que afeta aquela carta, por ocasião de sua aquisição.

- 2 - Existência de balizamento luminoso (particular) no Reservatório de Itaipu, não representado em nossas publicações e de responsabilidade de manutenção da Cia. Docas do Estado de São Paulo (CODESP).

3 - CONHECIMENTO GERAL

Em virtude da pouca quantidade de informações divulgadas pelo folheto de Avisos aos Navegantes da Hidrovia Tietê-Paraná, essa publicação terá periodicidade trimestral, devendo ser editada desde JUL/99 nas seguintes datas: 31 MAR, 30 JUN, 30 SET e 31 DEZ.

- 4 - O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ
AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL
(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Data Ref. nº
Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long/Quilometragem.....
Carta afetada nºEdição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, pela quilometragem do trecho do rio, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Lembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de maiores detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou sinais de auxílio à navegação apresentando irregularidade, a critério do navegante, poderão ser reportadas à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, utilizando o fax (0xx14) 3641-0541 ou 3641-1626; por e-mail (**secom@cpftpr.mar.mil.br**) ou correspondência para Av. Pedro Ometto - nº 804 - Barra Bonita - 17340-000 – São Paulo – Brasil.” Podendo também ser reportada à Delegacia de Presidente Epitácio: rua Porto Alegre, nº 1471 - Centro - Presidente Epitácio - SP - CEP:19470-000 - Tels.: (18) 281-3175/3093 - Fax: (18) 281-6356.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

1. Nome da Embarcação
2. Altura do passadiço em relação à linha d'água
3. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
4. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná sobre a sinalização náutica no rio Tietê.
- 2 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 3 - Após o seu preenchimento, esta folha deverá ser encaminhada à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) e mestre(s) de embarcação navegando no rio Tietê, no trecho entre Ilha Solteira e Barra Bonita, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.

.....
.....
.....
.....

POSTO DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

SÃO PAULO

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Av. Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita - SP -
Tel.: (0XX14) 3641-0541 - Fax: (0XX14) 3641-1626.